

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

Valcir Antonio Fanton, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que após decisão desta Câmara, e

Considerando que o feriado de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro, neste exercício de 2021 será de terça-feira;

Considerando que a execução de ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, não prejudicará o andamento do serviço público, visto a compensação de horário, decreta:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 04 de outubro de 2021.

Registre-se e publique-se.

VALCIR ANTONIO FANTON
PRESIDENTE

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **04-10-2021 a 19-10-2021**.